



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Pedido	37
Servidor	Brenda Teixeira de Oliveira Sequeira

Trajatória, atividades e experiências relacionadas ao RSC pleiteado

1. Trajetória profissional e individual

Este memorial pretende mostrar como vem sendo construída minha trajetória profissional enquanto servidora pública federal ocupante do cargo de bibliotecária –documentalista. Graduada em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande (2001) e em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (2001), inicio a caminhada na carreira de técnica administrativa em educação na Universidade Federal do Pampa no ano de 2010, no Campus de Santana do Livramento. No referido campus exerci as tarefas típicas das rotinas biblioteconômicas ficando registrado na memória, como o primeiro desafio profissional naquela Instituição, a participação no recebimento, no setor biblioteca, dos avaliadores do MEC para a avaliação de curso de graduação.

Após exercer, por um ano, o cargo no Campus de Santana do Livramento, fui removida para o Campus Jaguarão, onde recebi a atribuição de Chefe da Biblioteca do Campus Jaguarão. Para fins de qualificação profissional começo em 2012 a cursar Pós graduação “lato sensu” Especialização em Atendimento Educacional Especializado e processos interativos de inclusão, faculdade Dom Bosco (concluído em 2013, conforme documento anexo para avaliação do RSC VI, esse documento enquadra-se como sendo um requisito essencial para obtenção do RSC pretendido (item 4 do ANEXO VI/ Decreto 13.048/2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos cargos Técnicos Administrativos em Educação). Ainda com a especialização em andamento, fui aprovada no Mestrado em Política Social da Universidade Católica de Pelotas. A conclusão do mestrado em 2015 coincide com o ano em que começo a exercer o cargo na Universidade Federal do Rio Grande. Mais recentemente em 2026 obtive também o título de especialista em Gestão Pública (conforme documento anexo para avaliação do RSC VI, esse documento enquadra-se como sendo do requisito essencial para obtenção do RSC requerido)

Na Universidade Federal do Rio Grande iniciei a função de bibliotecária trabalhando concomitantemente na Biblioteca Setorial do Museu Oceanográfico da FURG e na Biblioteca Central do Campus Carreiros (Rio Grande). No decorrer dos anos atuei também na Biblioteca Setorial Sala Verde Judith Cortesão e na Biblioteca da Área Acadêmica da Saúde. Atualmente atuo como Bibliotecária de Referência na Biblioteca Central do Campus Carreiros setor de atendimento e circulação.

2. Atividades e experiências relacionadas ao RSC

Na Universidade Federal do Pampa atuar na gestão universitária já aparece como designação ao assumir a função no Campus Jaguarão. As atribuições de gestão foram inúmeras, recursos humanos, conferencia patrimonial, verificação das aquisições bibliográficas, dentre tantas. Ainda marca muito recordar a imensa quantidade de aquisição bibliográfica destinada àquele campus a época em que era responsável pelo setor, entre 2011 / 2012.

Como profissional bibliotecária participei da organização de várias forças tarefas sob a Coordenação da Direção do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA, onde colegas bibliotecários, de outros campus iam até o campus Jaguarão com o fito de, no menor tempo possível, disponibilizarmos os item adquiridos para a comunidade universitária. Foi o primeiro grande aprendizado em trabalho em equipe como servidora pública federal bibliotecária. Experiência que evidenciou a importância de aprofundamento dos saberes na carreira, para além da técnica cabe ao servidor se qualificar também no trato com os recursos humanos o que me levou a realização, ao longo da carreira, de diversos cursos de capacitação



MEMORIAL RSC-PCCTAE

com temas nas áreas de liderança, gestão, serviço público (certificado da Enap)

A designação para gestora aparece novamente logo na chegada à Universidade Federal do Rio Grande, onde exerci entre os anos de 2015 e 2017 a responsabilidade técnica da Biblioteca Setorial do Museu Oceanográfico, uma das bibliotecas que compõem o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande (SIB/FURG). A declaração do Diretor do Sistemas de Bibliotecas (em anexo ao procedimento de RSC) comprova a atuação como responsável pelo setor, configurando a efetivação do Requisito IV do anexo IV, item 8 do Decreto 13.048/2026.

Nessa biblioteca além do contexto universitário, o conhecimento, sobre a realidade da educação escolar, toma uma importância imensa, tendo em vista o grande número de estudantes da cidade e de fora de Rio Grande, que costumam visitar o Museu Oceanográfico, acabavam visitando a Biblioteca que fica nas dependências do Museu.

Percebi a necessidade de expandir os conhecimentos sobre diversidade escolar, e no decorrer do exercício do cargo fui me qualificando através de cursos de formação continuada, a final todas as bibliotecas do SIB recebem a visita de alunos das escolas da comunidade riograndina, e através do seu serviço de referência os acolhe ofertando uma visita técnica ao ambiente das bibliotecas universitárias da FURG. Essa experiência me incentivou a formação continuada, realizei curso Diversidade nas Escolas, conforme certificado do Centro de Estudos e Formação, o que cumpre Requisito II, item 9, Decreto 13.048/2026.

O tratamento técnico biblioteconômico mais recorrente nessa setorial era dos periódicos científicos, a experiência ali vivenciada impulsionou a participação na Comissão de Periódicos do SIB, Portaria N. 791/2018, como forma de desenvolver competências e saberes relacionados, uma vez que o SIB apresenta acervos de periódicos por todas suas setoriais.

Minha participação em grupos de trabalho e comissões (Requisito I, para alcançar o RSC VI) tem sido intensa durante toda a jornada profissional como técnica administrativa em educação. Uma das atuações mais recentes é na Comissão de Normas e procedimentos de Atendimento e Serviços, (PORTARIA N° 2821/2025, doc. Anexado para análise da concessão do RSC) instituída para criar uma base de padronização para o atendimento das demandas dos usuários do Sistema de Bibliotecas da FURG, como membro, verifco as principais demandas e instituo com demais membros, alternativas protocolares para supri-las.

Outra atuação em comissão formalmente instituída pela Universidade é a Comissão de Acessibilidade nas Bibliotecas do SIB, o trabalho incluiu, dentre diversas ações, fazer um levantamento de todas as questões que demandavam mudanças e/ou, para isso foi realizado um estudo in loco nas bibliotecas do SIB. O objetivo é oferecer um ambiente acessível e inclusivo a todo o usuário que busca as bibliotecas do SIB/FURG. A designação formal portaria para essa comissão ocorre em dois períodos, no ano de 2016 e no ano de 2019, Portarias: N° 3171/2019 e N° 3171/2019. (conforme os documentos- requisito do Anexo I item 3- anexados ao procedimento de avaliação para RSC VI). Ao fazer parte das Comissões de Acessibilidade mantive uma atualização constante no que tange as diretrizes nacionais sobre acessibilidade, uma dessas atualizações foi realizada através da Escola de Administração Pública (ENAP) Curso *Acessibilidade em espaços de uso público no Brasil*. (documento- requisito do Anexo II item 9- anexado certificado ao procedimento de avaliação para RSC VI). Como bibliotecária membro dessa Comissão por duas designações, coloquei em prática, no Sistema de Bibliotecas, os estudos realizados a nível de especialização *“lato sensu”* em *Atendimento Educacional Especializado e processos interativos de inclusão* (doc. Anexado ao procedimento avaliativo para RSC, que enquadra-se como requisito do Anexo VI item 4 critério especial).

Em 2016, fui designada para trabalhar na Comissão Permanente de Avaliação do Acervo das Bibliotecas conforme Portaria N° 2048/2016 (doc. Em anexo ao procedimento de RSC, cumprindo Requisito do Anexo I, item 3). Por meio dessa designação aos membros foi dada a competência exclusiva no que refere a baixa de itens bibliográficos, tais como: livro, periódico, trabalho acadêmico (TCCs, Dissertações e tese), folheto, CD-Rom, DVD, dentre outros seguindo os critérios estabelecidos por esta comissão.

No mesmo período da carreira, entre os anos de 2016 e 2017, assumi a função de Bibliotecária chefe da Biblioteca



MEMORIAL RSC-PCCTAE

Setorial da Área Acadêmica da Saúde, desempenhando mais um dos requisitos para alcançar o reconhecimento de saberes e competências, dessa vez, por meio de exercício de FG, conforme o item 4 do Anexo 5 do decreto 13.048/2026 (Portaria N. 2056/2016, doc. Anexo no processo de RSC) Sistema de Bibliotecas da FURG. Na oportunidade desenvolvi cumulativamente a atividades técnicas biblioteconômicas, as tarefas de competência exclusiva de gestora do setor, tais como acompanhamento do desenvolvimento da equipe e encaminhamento das ações administrativas específicas e exclusivas da gestão como reuniões com Direção da Unidade, recebimento ofícios, memorandos, atendimento a docentes no que refere a bibliografia dos cursos de graduação e pós graduação e sua inserção no Sistema ARGO, acompanhamento de avaliação de curso, manutenção do espaço físico da biblioteca, seleção de terceirizados para trabalhar na portaria da biblioteca, etc.

Estar na coordenação da Biblioteca da Área Acadêmica da Saúde também oportunizou a experiência de orientar alunos supervisionando seus estágios acadêmicos não obrigatórios, atividade que cumpre o requisito II (anexo II) item 5 do RSC, experiência profissional de apoio ao ensino. Tal realização pode ser comprovada pelos docs anexados a esse procedimento de reconhecimento de saberes e competências, declarações da FURG, Pró-reitoria de gestão e desenvolvimento de pessoas, Coordenação de seleção, ingresso e desligamento-csid. Além das técnicas biblioteconômicas comumente supervisionadas, tive a oportunidade de orientar os estagiários sobre as diretrizes do serviço público como um todo, visando principalmente a busca pela excelência dos serviços prestados. Para tal mantive os estudos e me capacitei, realizando mais um dos requisitos para concessão do RSC, Anexo II, item 9 em diversos cursos voltados ao serviço público, (conforme certificados anexados a esse procedimento de RSC, tais como na Escola Nacional de Administração Pública –Enap, o curso intitulado Gestão do Conhecimento no Setor Público.

Participei como membro da Comissão de Inventário do Sistema de Bibliotecas da Furg no ano de 2017, Portaria N. 2873/2017 (em anexo). Por meio dessa comissão definimos as regras para a utilização, por exemplo de determinados status aos itens bibliográficos (desaparecido, deteriorado, etc) são considerados vários critérios técnicos até que se defina por um ou outro. Nesse mesmo ano destaco a atuação em atividades de apoio na semana Nacional do Livro e da Biblioteca, efetivando ações de produção, prospecção e difusão de conhecimento técnico, conforme elenca o Anexo VI, item 14.

No ano seguinte na Portaria N. 790/2018 (em anexo) fui designada como um dos membros responsáveis pela realização do estudo técnico de uso das bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande, pertencentes ao SIB (Sistema de Bibliotecas), suas especificidades, suas necessidades de melhoria e atualização, dentre vários itens estudados. Por esta comissão também se desenvolveu estudo acerca dos usuários do Sistema de Bibliotecas, com o fito de proporcionar a melhoria no serviço prestados aos mesmos e a busca da excelência desse serviço público. Ainda em 2018, por designação da Portaria N. 791/2018 (em anexo) trabalhei como membro da Comissão de Periódicos do sistema de Bibliotecas da FURG, definindo as políticas que o SIB implementaria para a manutenção, guarda e preservação, dos periódicos, bem como as diretrizes para a complementação das coleções dentre vários aspectos relativos aos periódicos presentes nas diversas bibliotecas do SIB.

Chegamos no contexto de vivenciarmos uma pandemia, a Universidade como todos os órgãos públicos teve que se adequar à nova realidade, o on line passa a ser o mais indicado e utilizado... muitas atividades de trabalho mudam...as bibliotecas do SIB se adaptam e continuam a busca pela excelência da disseminação da informação.

Como atividade de difusão à formação institucional (Requisito VI /Anexo VI, item 14, do Decreto 13.048/2026) atuei na formação institucional da Formação Continuada do Setor de Referência SIB/FURG, conforme certificado anexado a este procedimento de reconhecimento, certificado emitido pela Diretoria de desenvolvimento de Pessoas, Coordenação de Formação Continuada, nov.2020 (doc em anexo).

Em 2022 é publicada a Portaria 447/2022 que institui a Comissão de Desenvolvimento do Regulamento do Sistema de bibliotecas da Universidade Federal do Rio Grande. A realidade atravessada nos anos anteriores por uma pandemia, impunha atualização e adequação das normas e como membro dessa comissão trabalhei para aprimorar as normas



MEMORIAL RSC-PCCTAE

constantes no Regulamento do SIB. Ainda em 2022, desempenho atividade na Comissão de Desenvolvimento de Coleções, por designação da Portaria N. 448/2022, realizando o estudo da comunidade, seleção e aquisição de materiais, identificação das necessidades informacionais, e demandas de ensino e pesquisa da instituição. Trabalho focado na atualização e aplicação das diretrizes da Política de Desenvolvimento de Coleções (PDC).

Como membro da Comissão de Desenvolvimento de Coleções do SIB, designada pela Portaria 1849/2023, nessa oportunidade reavaliemos as políticas utilizadas nesse processo de desenvolvimento. Ainda em 2023 em conjunto com os demais membros da Comissão de Desenvolvimento do Regulamento do SIB, trabalhei no aprimoramento de suas normas, conforme designação da Portaria N. 1850/2023.

Seguindo uma trajetória profissional que desde o início teve um foco na educação inclusiva com a especialização em Atendimento Educacional Especializado e processos Interativos de Inclusão realizada em 2013, participo no ano de 2023 do Fórum sobre autismo, realizado como atividade de extensão da Universidade Federal do Rio Grande, *MIRADAS*, Fórum de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, (Conforme Certificado emitido pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, Diretoria de Extensão). A participação no referido fórum proporcionou o aprofundamento nos estudos sobre inclusão no âmbito educacional experiência que cumpro o Requisito II, anexo II, item 11 do decreto do RSC.

Participei de Cooperação Técnica (2024) entre a FURG e o IFSC Campus Itajaí. Esta Cooperação técnica deu-se no projeto de troca de informações institucionais acerca dos sistemas utilizados pelas Bibliotecas das instituições (FURG/ Sistema ARGO e IFSC/ Sistema Sophia) para gerenciamento de seus sistemas de bibliotecas, além de cooperação ativa como força de trabalho no âmbito do processamento técnico de materiais e serviço de referência dentre outros na Biblioteca do Campus Itajaí. A PORTARIA Nº 511, DE 6 DE MARÇO DE 2024 do DOU é o documento comprobatório dessa experiência profissional que consta como requisito II, participação e atuação em projetos institucionais, item 4 do decreto que estabelece as regras para a concessão do RSC.

A partir da demanda do Sistema de Bibliotecas da FURG (SiB/FURG), foi solicitado junto a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a continuidade da Comissão Permanente de Avaliação do Acervo das Bibliotecas (CPAAB), tendo mandato de um ano. Esta comissão tem por objetivo realizar o Desbastamento do Acervo das Bibliotecas do SiB. Inúmeras são as tarefas realizadas nessa comissão dentre elas podemos destacar análise dos itens bibliográficos utilizando vários critérios técnicos, tais como: Critérios para seleção Aparecimento do título em bibliografias básicas e complementares; Adequação do material aos objetivos e nível educacional da instituição; Atualidades: uma informação desatualizada perde muito seu valor, em áreas em que a atualidade dos dados tem muita importância, este critério é decisivo; Autoridade do autor e/ou editor: busca definir a qualidade do material a partir da reputação do autor ou editora; Qualidade técnica; Escassez de material sobre o assunto na coleção da Biblioteca; Critérios para seleção Verificar se a coleção satisfaz aos usuários Verificar se a coleção satisfaz aos usuários; Determinar os tipos e níveis de necessidade em relação às coleções; Número de usuários potenciais que poderão utilizar o material; Condições físicas do material; Verificar as mudanças de interesse por parte da comunidade acadêmica. E ainda avaliar os materiais como: sem uso, em obsoleto, segundo critérios pré estabelecidos. Seguem outras etapas da técnica do desbastamento e por fim os bibliotecários produzem laudo de baixa, o processo todo considera a atividade de avaliação também dos docentes representantes de seus cursos. Atuei na realização desses processos de trabalho por designação da Portaria N. 3567/2025.

Realizei, juntamente com os demais designados, estudo sobre a adequação da lotação da Unidade Sistema de Bibliotecas da FURG. Portaria N. 377/2025.

Trabalhei por designação da Portaria N. 2823/2025, na Comissão de Eventos do SIB. Através dessa portaria fica formalizado um grupo responsável por elencar datas e eventos que devem ser incluídos como atividades expositivas nas bibliotecas, desse modo estabelecemos um calendário onde desenvolvemos ações culturais nas bibliotecas como exposições de livros e artefatos bem como promovemos entrevistas com escritores. A comissão teve a responsabilidade de promover a interligação das atividades entre as bibliotecas tanto setoriais como dos campi, proporcionando que todas



MEMORIAL RSC-PCCTAE

pudessem realizar as ações nas datas elencadas.

Atuei na elaboração do documento intitulado Plano de Contingência das Bibliotecas da FURG. Trata-se de um instrumento que objetiva garantir acesso ao acervo e aos serviços das bibliotecas de forma segura. O estudo para elaboração do documento visa assegurar o acesso às coleções e para que as equipes consigam agir para evitar ou minimizar danos em casos de ocorrências que atinjam negativamente o funcionamento das unidades. Descrevemos os diversos riscos que o ambiente bibliotecas está suscetível riscos físicos, biológicos, ambientais pra citar alguns e elencamos os procedimento a serem adotados na ocorrência de cada caso. O referido documento foi desenvolvido por membros designados por portaria institucional para tal atribuição. Devido a sua natureza, o documento assim que aprovado, foi e continua publicado na página do sistema de Bibliotecas podendo ser acessado pelo link https://biblioteca.furg.br/images/Plano_de_contingencia.pdf Essa atividade confira o preenchimento do Requisito VI, item 12 do anexo VI, requisito especial para a concessão do RSC, constando em anexo nesse procedimento o próprio documento que em seu corpo traz a portaria com a listagem dos membros elaboradores.

Desempenhei a função de fiscal de concurso público edital 17/2025 conforme documento emitido pela declaração (24/07/2026) da Diretoria de desenvolvimento de pessoas – DDP, Coordenação de seleção, ingresso e desligamento – csid (Furg).

A partir de 2026 comecei a participar da Comissão de Memória da Unidades, tendo a atribuição de promover ações e estratégias em âmbito institucional no sentido da preservação da memória da Unidade Institucional. Portaria N. 1112/2026.

Conclui no ano de 2026, o curso de Pós Graduação nível de especialização "lato sensu" em Gestão Pública. Essa atividade confira o preenchimento do Requisito VI, item 12 do anexo VI, requisito especial para a concessão do RSC, segundo o Decreto 13.048/2026.

3. Saberes e competências desenvolvidos

Ao longo da carreira desenvolvi saberes e competências que ultrapassaram a técnica da minha formação para a ocupação do cargo de bibliotecária-documentalista. Desde o início da caminhada profissional a gestão pública se apresentou como uma oportunidade de crescimento institucional e como um desafio profissional. Estar à frente da gestão me colocou na tomada decisões que muitas das vezes iam além da técnica acadêmica.

A competência na gerência de recursos humanos é sem dúvida uma das importantes adquiridas na prática da gestão em bibliotecas universitárias, as relações interpessoais, as nuances dos contextos, a diversidade humana, tudo tem que ser considerado na tomada de decisões. Aprendi que por mais que possamos desenhar potenciais cenários para definirmos estratégias de ações gerenciais, é impossível prever todas as hipóteses das dinâmicas sociais.

Lidar com o patrimônio público diariamente, tê-lo sob sua responsabilidade, forja um senso de bem comum impressionante, para além das teorias do direito administrativo e seus princípios como da publicidade, moralidade, impessoalidade pra citar alguns, essa vivência traz ao servidor gestor, a percepção de uma vigia constante do bem público, um olhar atento e permanente ao bem comum social.

4. Inovação, responsabilidades e resultados institucionais

O trabalho desenvolvido como bibliotecária, em muitos períodos, ultrapassou as rotinas biblioteconômicas, tais como de indexação, classificação, catalogação, atendimento ao usuário, para citar algumas, pois por muito tempo a gestão de bibliotecas exigia tarefas administrativas burocráticas características da gestão pública como gerenciamento de recursos humanos, responsabilidade patrimonial, manutenção de estruturas físicas do ambiente das bibliotecas, mediação de informações institucionais, recebimento de acadêmicos para supervisionar seus estágios, atuando em atividades de apoio ao ensino.

Por meio de comissões foi possível elaborar documentos internos da Unidade, estabelecer políticas e assegurar



MEMORIAL RSC-PCCTAE

direitos, como no caso da Comissão de Acessibilidade que trouxe ao SIB a instrumentalização para colocar em prática as diretrizes nacionais de acessibilidade e inclusão nas bibliotecas.

5. Relação da trajetória com o nível pleiteado

Minha caminhada profissional foi atravessada por desafios que contribuíram para o crescimento institucional, assumi funções para além da atividade bibliotecômica, fui gestora, responsável por biblioteca ainda que sem gratificação, atuei na formação continuada institucional, desempenhei o encargo de membro em inúmeras comissões, realizei atividades que uniram o fazer administrativo com o ensino em atividades de apoio ao ensino na supervisão de estágios, contribuí para os processos de seleção de novos servidores atuando como fiscal nos certames.

Por meio de projeto institucional trabalhei em Instituição de ensino superior em outro estado da federação, favorecendo a troca de conhecimentos técnicos entre as instituições FURG e IFSC.

Produzi conhecimento técnico, construindo documento institucional, elaborado que visa ampla divulgação (Plano de Contingência das Bibliotecas do SIB FURG) de ampla divulgação constante na página do sistema de Bibliotecas da Universidade.

Particpei na organização de eventos institucionais que visam tanto a disseminação da informação quanto a formação continuada de servidores. Todos esses aspectos traçam a trajetória de uma técnica administrativa em educação que conseguiu estar presente nos eixos do ensino, da extensão, da gestão e inovação universitária.

6. Síntese

Conforme o demonstrado foram atingidos todos os requisitos constantes do Decreto 13.408/2026 para a obtenção do Reconhecimento de Saberes e Competências nível VI, sendo pontuado critérios diferentes e critério especial do nível VI, nos requisitos:

Requisito I :

Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Requisito II

Participação em atividade de Cooperação Técnica Interinstitucional em projetos institucionais

Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Participação em capacitação, fórum, oficina, *workshop* e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Requisito IV

Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Requisito V

Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente

Requisito VI

Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

MEMORIAL RSC-PCCTAE
